



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

segunda-feira, 4 de julho de 2016

Ano II - Edição nº 00109 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B7C66B80E0DF3328F93025BC247DC84D

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- LEI MUNICIPAL Nº 866, DE 30 DE JUNHO DE 2016 - Altera a Lei Municipal nº 854 de 19 de novembro de 2015, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Município Barra do Mendes e o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e outros municípios baianos.
- HOMOLOGAÇÕES E EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTES A ABRIL E MAIO DE 2016

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 866, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Altera a Lei Municipal nº 854 de 19 de novembro de 2015, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Município Barra do Mendes e o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e outros municípios baianos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro com o art. 74, Incisos I e IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 854 de 19 de novembro de 2015, que ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Município de Barra do Mendes e o Estado da Bahia, através da Secretária da Saúde, e outros municípios baianos, e que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções, constante no Anexo Único desta lei, firmado entre o Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado, e os municípios de America Dourada, Barro Alto, Barra do Mendes, Central, Cafarnaum, Canarana, Gentio do Ouro, Irecê, Ibititá, Ibipeba, Itaguaçu da Bahia, João Dourado, Jussara, Lapão, Mulungu do Morro, Presidente Dutra, São Gabriel e Uibaí, subscrito pelo Secretário da Saúde do Estado da Bahia, nos termos da Lei 11.107, de 06 de abril de 2005, bem como das normas federais que regem o Sistema Único de Saúde e da Lei Estadual nº 13.374 de 22 de setembro de 2015, que disciplina as regras gerais da participação do Estado da Bahia nos Consórcios Regionais de Saúde".

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Fica alterado o Anexo Único da Lei Municipal nº 854 de 19 de novembro de 2015, substituído pelo Anexo Único da presente Lei.

Art. 3º Fica alterado o art. 4º da Lei Municipal nº 854 de 19 de novembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º - Fica autorizada a destinação de bens móveis e imóveis ao Consórcio Público objeto do art. 1º desta Lei, sob a forma de cessão de uso, e desde que vinculados aos interesses e atribuições do Consórcio.”

Art. 4º - Ficam mantidos os demais dispositivos da Lei Municipal nº 854 de 19 de novembro de 2015.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Barra do Mendes/BA, em 30 de junho de 2016.

Armênio Sodrê Nunes
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Outro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 05-01032016, objetivando contratação indireta do Dr. Amauri Nere dos Santos portador de CPF nº 935.009.805-97, RG nº 5.088.220 SSP-BA, CRM-PR nº 33834 residente à Rua Vital Guanaes Dourado, 34 Centro, Canarana-Bahia, com serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 10.880,00 (Dez Mil, Oitocentos e Oitenta Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, 01 de Março de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “ 050103-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0522022016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 05-01032016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Amauri Nere dos Santos, OBJETO: serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes. Sede do Município, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 10.880,00 (Dez Mil, Oitocentos e Oitenta Reais) PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes - Ba, 01 de Março de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 06-01032016, objetivando a Contratação indireta de Empresa Serviços Médicos Santa Clara SC LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº 10.623.275/0001-35 localizada à Rua Tiradentes, 01 Irecê - Bahia, com Serviços Médicos de clínico geral de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde; Tendo em vista que os trabalhos desenvolvidos por esses profissionais são de caráter essencial. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h. O valor total da contratação será de R\$ 11.048,13 (Onze mil, quarenta e oito reais e treze centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 01 de Março de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “060103-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0622022016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 06-01032016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Contratação indireta da Empresa SERVIÇOS MÉDICOS SANTA CLARA SC LTDA, OBJETO: Serviços Médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde. VALOR: R\$ 11.048,13 (Onze mil, quarenta e oito reais e treze centavos). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 01 de Março de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Carta convite nº CC 004/2016 – Contrato nº 01-16032016 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: ERIVELTO ROBERTO DANTAS-3R REPRESENTAÇÕES CNPJ: 10.672.689/0001-54 Objeto: Aquisição de conjuntos de mesas infantil com 04 cadeiras, destinados para creches municipais Vovó Dadá Povoado Queimada do Mendes, Creche Bezerra de Menezes e Escola Criança Feliz, sede do município. Valor R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais). Data de assinatura: 16/03/2016. Vigência: 16/05/2016. Gonçalo Gabriel Barreto - Presidente da Comissão.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 02-01042016, objetivando contratação indireta do Dr. Magno Leite Machado portador de RG 457623155 e CPF 755.566.855.68 residente à Rua Reggio Emilia, 225 Irecê - Bahia, com serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 11.430,00 (Onze Mil, Quatrocentos e trinta Reais) Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, 01 de Abril de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “ 020104-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0224032016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 02-01042016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Magno Leite Machado, OBJETO: serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes. Sede do Município., podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 11.430,00 (Onze Mil, Quatrocentos e trinta Reais) PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes - Ba, 01 de Abril de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 03-01042016, objetivando contratação indireta do Dr. Amauri Nere dos Santos portador de CPF nº 935.009.805-97, RG nº 5.088.220 SSP-BA, CRM-PR nº 33834 residente à Rua Vital Guanaes Dourado, 34 Centro, Canarana-Bahia, com serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 9.840,00 (Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 01 de Abril de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “030104-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0324032016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 03-01042016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Amauri Nere dos Santos, OBJETO: serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes. Sede do Município, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 9.840,00 (Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes - Ba, 01 de Abril de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 04-01042016, objetivando a Contratação indireta de Empresa ALFREDO E CRISTINA SERVIÇOS LTDA - ME, com CNPJ de nº 22.881.811/0001-81, com endereço a Rua Claudio P. Borges, Irecê – Bahia, com Serviços Médicos de clínico geral de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde; Tendo em vista que os trabalhos desenvolvidos por esses profissionais são de caráter essencial. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h. O valor total da contratação será de R\$ 10.549,00 (Dez Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 01 de Abril de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “040104-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0424032016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 04-01042016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Contratação indireta da Empresa ALFREDO E CRISTINA SERVIÇOS LTDA - ME, , OBJETO: Serviços Médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde. VALOR: R\$ 8.549,00 (Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes - Ba, 01 de Abril de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 05-01042016, objetivando contratação indireta Dr. Igor Nogueira Lessa portador de RG 0666036845 e CPF 988.357.855-53 CRM 19.762 residente à Rua Domicio M. Dourado 246, Recanto das Arvores Irecê - Bahia, com serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, Sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 10.260,00 (Dez Mil, Duzentos e Sessenta Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 01 de Abril de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 0501042016”

Ref. PROCESSO nº. 0524032016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 05-01042016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Igor Nogueira Lessa, OBJETO: serviços médicos de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, Sede do Município. Podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 10.260,00 (Dez Mil, Duzentos e Sessenta Reais). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 01 de Abril de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 06-01042016, objetivando a contratação indireta da Srª Arlete Santos Montino, inscrito no CPF nº 110.061.375-72, CRM nº 6186, residente na Praça da Matriz, 514 Barro Alto - Ba. Com serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 18.270,00 (Dezoito mil, duzentos e setenta reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 01 de Abril de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 062403-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0624032016 Inexigibilidade de Licitação nº IN 06-01042016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Srª Arlete Santos Montino, OBJETO: Contratação de serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município.; podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 18.270,00 (Dezoito mil, duzentos e setenta reais). Barra do Mendes - Ba, 01 de Abril de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 07-01042016, objetivando a contratação indireta do Srº: Dr. Gustavo Dourado Santos, portador do CPF/CNPJ: 006.933.145-67, com serviços médicos de clinico geral a serem prestados no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, sede deste município. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, o valor total dos serviços será de R\$ 13.840,00 (Treze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 01 de Abril de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “070104-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0724032016 Inexigibilidade de Licitação nº IN 07-01042016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Gustavo Dourado Santos, OBJETO: Serviço médicos de Clínico Geral, com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 13.840,00 (Treze Mil, Oitocentos e Quarenta Reais), PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes - Ba, 01 de Abril de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 08-01042016, objetivando a Contratação indireta de Empresa Serviços Médicos Santa Clara SC LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº 10.623.275/0001-35 localizada à Rua Tiradentes, 01 Irecê - Bahia, com Serviços Médicos de clinico geral de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde; Tendo em vista que os trabalhos desenvolvidos por esses profissionais são de caráter essencial. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. . Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h. O valor total da contratação será de R\$ 12.705,88 (Doze mil, setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 01 Abril de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “080104-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0824032016 Inexigibilidade de Licitação nº IN 08-01042016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Contratação indireta da Empresa SERVIÇOS MÉDICOS SANTA CLARA SC LTDA, OBJETO: Serviços Médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde. VALOR: R\$ 12.705,88 (Doze mil, setecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 01 Abril de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 01-02052016, objetivando a contratação indireta do Srº: Dr. Gustavo Dourado Santos, portador do CPF/CNPJ: 006.933.145-67, com serviços médicos de clínico geral a serem prestados no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, sede deste município. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, o valor total dos serviços será de R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 02 de Maio de 2016. Armênio Sodré Nunes – Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “010205-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0125042016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 01-02052016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Gustavo Dourado Santos, OBJETO: Serviço médicos de Clínico Geral, com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais), PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 02 de Maio de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 02-02052016, objetivando a Contratação indireta de Empresa ALFREDO E CRISTINA SERVIÇOS LTDA - ME, com CNPJ de nº 22.881.811/0001-81, com endereço a Rua Claudio P. Borges, Irecê – Bahia, com Serviços Médicos de clinico geral de clínico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde; Tendo em vista que os trabalhos desenvolvidos por esses profissionais são de caráter essencial. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h. O valor total da contratação será de R\$ 10.549,00 (Dez Mil Quinhentos e Quarenta e Nove Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 02 de Maio de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “020205-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0225042016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 02-02052016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Contratação indireta da Empresa ALFREDO E CRISTINA SERVIÇOS LTDA - ME, , OBJETO: Serviços Médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde. VALOR: R\$ 8.549,00 (Oito Mil, Quinhentos e Quarenta e Nove Reais). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 02 de Maio de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente, homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 03-02052016, objetivando contratação indireta do Dr. Magno Leite Machado portador de RG 457623155 e CPF 755.566.855.68 residente à Rua Reggio Emilia, 225 Irecê - Bahia ,com serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 12.610,00 (Doze Mil, Seiscentos e Dez Reais) Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 02 de Maio de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “ 030205-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0325042016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 03-02052016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Dr. Magno Leite Machado, OBJETO: serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes. Sede do Município., podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 12.610,00 (Doze Mil, Seiscentos e Dez Reais) PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 02 de Maio de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 04-02052016, objetivando a contratação indireta da Srª Arlete Santos Montino, inscrito no CPF nº 110.061.375-72, CRM nº 6186, residente na Praça da Matriz, 514 Barro Alto - Ba. Com serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município. Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h executado de segunda a domingo, sendo que o valor total dos serviços será de R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito 02 de Maio de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 040205-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0425042016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 04-02052016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Srª Arlete Santos Montino, OBJETO: Contratação de serviços médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes sede do município.; podendo ser remanejado por conveniência e interesse do Poder Público, sendo vedado, em qualquer hipótese, o desvio de função. VALOR: R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais). Barra do Mendes, 02 de Maio de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente homologo a situação de Inexigibilidade de Licitação nº IN 05-02052016, objetivando a Contratação indireta de Empresa Serviços Médicos Santa Clara SC LTDA, inscrito no CNPJ/CPF nº 10.623.275/0001-35 localizada à Rua Tiradentes, 01 Irecê - Bahia, com Serviços Médicos de clinico geral de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde; Tendo em vista que os trabalhos desenvolvidos por esses profissionais são de caráter essencial. Informo que tal item é de grande importância para o cumprimento das obrigações sociais da população de Barra do Mendes, em especial à Saúde do nosso Município. . Considerando o preço praticado no mercado, o valor da contratação será de R\$ 1.400,00 (Hum mil quatrocentos reais) por plantão de 24 h. O valor total da contratação será de R\$ 11.712,00 (Onze mil, setecentos e doze reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito em, 02 de Maio de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. “050205-2016”

Ref. PROCESSO nº. 0525042016 Inexigibilidade de Licitação n.º IN 05-02052016, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: Contratação indireta da Empresa SERVIÇOS MÉDICOS SANTA CLARA SC LTDA, OBJETO: Serviços Médicos de clinico geral a serem prestados com plantões no Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, devido a necessidade em atendimento a saúde. VALOR: R\$ 11.712,00 (Onze mil, setecentos e doze reais). PAGAMENTO: 30 dias. Barra do Mendes, 02 de Maio de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO Nº 0105052016 INEXIGIBILIDADE Nº IN 01-12052016 RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação de BM PRODUÇÕES LTDA - ME, para a realização de show com das Bandas Top de Moda e Play Style, em praça pública, durante os festejos religiosos em homenagem ao Divino Espírito Santo no dia 14 de Maio de 2016, no povoado de Minas do Espírito Santo, neste município, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, III, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor de BM PRODUÇÕES LTDA - ME, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público. Barra do Mendes, 12 de Maio de 2016. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 011205-2016”.

Ref. PROCESSO nº. 0105052016 Inexigibilidade n.º. IN 01-12052016 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: BM PRODUÇÕES LTDA – ME, para a realização de show artístico com as bandas Top de Moda e Play Style, em praça pública, durante os festejos religiosos em homenagem ao Divino Espírito Santo no dia 14 de Maio de 2016, no povoado de Minas do Espírito Santo, neste município. PAGAMENTO será VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais):. Barra do Mendes, 12 de Maio de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO Nº 0109052016 INEXIGIBILIDADE Nº IN 01-18052016
RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação de NP PRODUÇÕES – WILSON NUNES DE OLIVEIRA - ME, para a realização de shows artísticos com o cantor André Macaxeira, em praça pública, no dia 19 de Maio de 2016, durante os festejos religiosos em homenagem a Nossa Srª da Guia no povoado de Spinola e contratação da Banda Forró Furado, para realização de show artístico durante os festejos de Ascensão a Nossa Senhora Aparecida no dia 28 de Maio de 2016 no povoado de Fazenda Pacheco, neste município, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, III, da Lei federal nº 8.666/93. E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), em favor de NP PRODUÇÕES – WILSON NUNES DE OLIVEIRA - ME, cuja proposta de preço foi considerada compatível com o interesse público. Barra do Mendes, 18 de Maio de 2016. ARMÊNIO SODRÉ NUNES - Prefeito Municipal

“EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 011805-2016”.

Ref. PROCESSO nº. 0109052016 Inexigibilidade nº. IN 01-18052016 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes CONTRATADA: NP PRODUÇÕES E EVENTOS – WILSON NUNES DE OLIVEIRA ME, para realização de shows artísticos com o cantor André Macaxeira, em praça pública, no dia 19 de Maio de 2016, durante os festejos religiosos em homenagem a Nossa Srª da Guia no povoado de Spinola e contratação da Banda Forró Furado, para realização de show artístico em praça pública, durante os festejos de Ascensão a Nossa Senhora Aparecida no dia 28 de Maio de 2016 no povoado de Fazenda Pacheco, neste município. PAGAMENTO será VALOR GLOBAL: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais): Barra do Mendes, 18 de Maio de 2016. Armênio Sodré Nunes - Prefeito Municipal.